



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA

RESOLUÇÃO CFB N.º 157/2015.

Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Federal de Biblioteconomia.

A Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.084/1962, o Decreto no. 56.725/1965, bem como disposições regimentais pertinentes.

RESOLVE:

Alterar a redação do Art. 1º da Resolução CFB nº 156/2015 publicada no D.O.U. Seção 1, págs. 71 e 72 de 22/07/2015, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º O processo de escolha para composição do Plenário do CFB será realizado trienalmente, entre os meses de novembro e dezembro, em Brasília/DF, em data definida pelo CFB.

Brasília, 07 de agosto de 2015.

Regina Céli de Sousa
Presidente do CFB

Publicado no D.O.U. Seção 1, pág. 75 de 11/08/2015.